



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 18 de junho de 2020.

**Portaria nº. 034/20**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção do imposto de renda à servidora **Angela Maria dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0076/2020/15, com fundamento no **artigo 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/2003) c/c art 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 4328/11, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza, APO-1, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza, APO-1, nível L arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98..... R\$ 1.322,40  
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 396,72  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.719,12**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41